CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CRTR 13ª REGIÃO Nº. 04/2022.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO: Resolução Conter nº 11 de 4 de agosto de 2022. Que dispõe sobre a Reformulação do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTRS, altera a Resolução Conter nº 19/2021 e Revoga a Instrução Normativa nº 01/2021

CONSIDERANDO: A necessidade da Junta Governativa de Nomear os profissionais para auxiliar nos trabalhos da Comissão Nacional Eleitoral.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear **SHAYRA PATROCÍCIO MARIANELLI LOPES**, brasileira, casada, cadastrada no CPF: 129.775.957-59, inscrita na OAB-ES sob o nº. 26.386 e **JULIANA DO CARMO FARIA**, brasileira, divorciada, cadastrada no CPF nº. 121.138.447-02, assessora da Diretoria, como auxiliares nos trabalhos da CNE.

ARTIGO 2º: A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2022.

José Ricardo Nogueira Araújo
Diretor Presidente

CRTR 13ª RG/ES
Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567
E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br